



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pág 022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto aquisição em caráter emergencial de medicamentos para um período de 120 dias considerando a necessidade de abastecimento da farmácia básica municipal com itens que foram cancelados e/ou fracassados pelo Processo de Compra do Consórcio CONIVALES (documento em anexo) realizado no ano de 2022.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc IV art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição em caráter emergencial dos medicamentos, justifica-se, por se tratarem de insumos utilizados em pacientes com problemas de saúde crônicos que necessitam de suporte contínuo e ininterrupto, considerando ainda que esses medicamentos são dispensados com frequência através da Farmácia Básica do Município, além do quantitativo de usuários que necessitam fazer uso deles para dar continuidade ao tratamento.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO

4.1. Os produtos serão entregues no endereço a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde, dentro dos horários estabelecidos, o Fundo também designará servidor para recebê-los;

4.2. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo Gestor do FMS, poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

4.3. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo esses estarem em perfeitas condições de uso, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;

4.4. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Entregar os produtos **NÃO** contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- Entregar os medicamentos com data de validade igual ou superior a dois anos, a partir da data da entrega;
- Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o uso;

4.5. A entrega dos produtos deverá ser realizada diretamente no estoque central, mediante apresentação de planilhas de entrega, elaborada e emitida pelo Fundo Municipal de Saúde;

5. VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

O período de entrega será de até 120 dias de continua e parcelada.

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E MENOR PREÇO.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
------	----------------------	-----	------	-----------	----------

*de*

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Albendazol 400 mg (RENAME)	comprimido mastigável	2.000	0,55	1.100,00
2	Ácido Valpróico 250 mg (RENAME)	comprimido ou cápsula	3.500	0,64	2.240,00
3	Acebrofilina 10 mg/ mL (REMUME)	solução oral ou xarope	200	16,05	3.210,00
4	Acetilcisteína 40 mg/ MI (REMUME)	solução oral ou xarope	150	9,97	1.495,50
5	Alprazolam 0,5 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,10	200,00
6	Alprazolam 1 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,09	180,00
7	Atenolol 50 mg (RENAME)	comprimido	5.000	0,12	600,00
8	Azitromicina 500 mg (RENAME)	comprimido ou cápsula	900	1,10	990,00
9	Azitromicina 200 mg/ 5 mL (RENAME)	solução oral	50	10,95	547,50
10	Benzoilmetronidazol 40 mg/ mL (RENAME)	solução oral ou xarope	150	10,25	1.537,50
11	Bromazepam 3 mg (REMUME)	comprimido	1.000	0,14	140,00
12	Bromazepam 6 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,25	500,00
13	Buscopam composto (REMUME)	solução oral	200	9,95	1.990,00
14	Buscopam simples (REMUME)	solução oral	200	10,20	2.040,00
15	Carbocisteína 20 mg/ mL (REMUME)	solução oral ou xarope	100	4,10	410,00
16	Carvedilol 3.125 mg (RENAME)	comprimido	1.500	0,11	165,00
17	Carvedilol 6,25 mg (RENAME)	comprimido	1.500	0,09	135,00
18	Cetoconazol 20 mg/ g (RENAME)	creme dermatológico	250	4,20	1.050,00
19	Dipirona 500 mg (RENAME)	comprimido	18.000	0,20	3.600,00
20	Dipirona 500 mg/ mL (RENAME)	Solução oral	400	1,38	552,00
21	Dexametasona 4 mg (RENAME)	comprimido	2.500	0,88	2.200,00
22	Dexclorfeniramina 2 mg (RENAME)	comprimido	1.000	0,10	100,00
23	Dexclorfeniramina 2 mg/ 5 mL (RENAME)	Solução oral ou xarope	150	3,61	541,50
24	Fenitoína 100 mg (RENAME)	Comprimido	1.500	0,13	195,00
25	Guaco (RENAME)	Solução oral ou xarope	50	3,40	170,00
26	Gliclazida 60 mg (RENAME)	comprimido	20.000	2,35	47.000,00
27	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	130.000	0,04	5.200,00
28	Ibuprofeno 50 mg/ mL (RENAME)	solução ou suspensão	350	2,75	962,50
29	Imipramina 25 mg (REMUME)	comprimido	1.000	0,60	600,00
30	Levomepromazina 100 mg (REMUME)	comprimido	4.000	0,81	3.240,00
31	Levomepromazina 25 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,59	1.180,00
32	Loratadina 10 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,16	640,00
33	Loratadina 1 mg/ mL (RENAME)	solução oral ou xarope	150	6,90	1.035,00
34	Losartana Potássica 50 mg	comprimido	150.000	0,08	12.000,00
35	Miconazol 20 mg/ g (RENAME)	creme vaginal	80	10,60	848,00
36	Nimesulida 100 mg (REMUME)	comprimido	8.000	0,14	1.120,00
37	Neomicina+ bacitracina (REMUME)	creme dermatológico	200	3,28	656,00
38	Nimesulida 50 mg/ ml (REMUME)	solução oral	50	3,10	155,00
39	Nistatina 25.000 UI (REMUME)	creme vaginal	300	5,45	1.635,00
40	Omeprazol 20 mg (RENAME)	cápsula	35.000	0,08	2.800,00

de



df

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	Paracetamol 500 mg (RENAME)	comprimido	10.000	0,14	1.400,00
42	Paracetamol 750 mg (REMUME)	comprimido	1.500	0,21	315,00
43	Prednisona 20 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,23	920,00
44	Prednisona 5 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,11	440,00
45	Prednisolona 1 mg/ mL (RENAME)	solução oral	120	11,00	1.320,00
46	Prednisolona 3 mg/ mL (RENAME)	solução oral	200	7,08	1.416,00
47	Pregabalina 150 mg (REMUME)	comprimido ou cápsula	5.000	1,04	5.200,00
48	Pregabalina 75 mg (REMUME)	comprimido ou cápsula	6.000	0,58	3.480,00
49	Risperidona 1 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,16	640,00
50	Risperidona 2 mg (RENAME)	comprimido	9.000	0,19	1.710,00
51	Risperidona 3 mg (RENAME)	comprimido	7.000	0,26	1.820,00
52	Suplemento vitamínico- mineral (REMUME)	comprimido ou cápsula	9.000	0,06	540,00
53	Sulfato ferroso 10 mg/ mL (REMUME)	solução oral	200	2,25	450,00
54	Sulfato ferroso 5 mg/ mL (RENAME)	solução oral	200	1,50	300,00
55	Sulfato de zinco 4 mg/ mL (RENAME)	solução oral	150	34,45	5.167,50
56	Suplemento vitamínico- mineral (REMUME)	comprimido ou cápsula	9.000	0,06	540,00
57	Sertralina 50 mg	comprimido ou cápsula	18.000	0,18	3.240,00
58	Zolpidem 10 mg	comprimido	7.000	0,22	1.540,00

Vlr. Total dos Menores Preços: R\$ 135.399,00

- A despesa com o fornecimento do que trata o objeto deste termo será de **R\$ 135.399,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**. Tendo como vencedoras as empresas GRAN FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 36.945.737/0001-24. INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.286.062/0001-14 E VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ: 12.891.104/0001-12.
- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor **Elivelton santos de França**, lotado no setor de compras.
- Foram consultados os preços praticados no mercado.

7. DOS VENCEDORES

Os itens descritos na planilha abaixo, tendo como vencedora a empresa GRAN FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ: 36.945.737/0001-24.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
2	Ácido Valpróico 250 mg (RENAME)	comprimido ou cápsula	3.500	0,64	2.240,00
3	Acebrofilina 10 mg/ mL (REMUME)	solução oral ou xarope	200	16,05	3.210,00
4	Acetilcisteína 40 mg/ ML (REMUME)	solução oral ou xarope	150	9,97	1.495,50
5	Alprazolam 0,5 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,10	200,00
6	Alprazolam 1 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,09	180,00
7	Atenolol 50 mg (RENAME)	comprimido	5.000	0,12	600,00
8	Azitromicina 500 mg (RENAME)	comprimido ou cápsula	900	1,10	990,00
9	Azitromicina 200 mg/ 5 mL (RENAME)	solução oral	50	10,95	547,50
11	Bromazepam 3 mg (REMUME)	comprimido	1.000	0,14	140,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ráp

025

12	Bromazepam 6 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,25	500,00
23	Dexclorfeniramina 2 mg/ 5 mL (RENAME)	Solução oral ou xarope	150	3,61	541,50
24	Fenitoína 100 mg (RENAME)	Comprimido	1.500	0,13	195,00
25	Guaco (RENAME)	Solução oral ou xarope	50	3,40	170,00
27	Hidroclorotiazida 25 mg	comprimido	130.000	0,04	5.200,00
32	Loratadina 1 mg/ mL (RENAME)	solução oral ou xarope	150	6,90	1.035,00
34	Losartana Potássica 50 mg	comprimido	75.000	0,08	6.000,00
35	Neomicina+ bacitracina (REMUME)	creme dermatológico	200	3,28	656,00
36	Nimesulida 50 mg/ ml (REMUME)	solução oral	50	3,10	155,00
46	Pregabalina 150 mg (REMUME)	comprimido ou cápsula	5.000	1,04	5.200,00
47	Pregabalina 75 mg (REMUME)	comprimido ou cápsula	6.000	0,58	3.480,00
48	Risperidona 1 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,16	640,00
51	Suplemento vitamínico- mineral (REMUME)	comprimido ou cápsula	9.000	0,06	540,00
54	Sulfato de zinco 4 mg/ mL (RENAME)	solução oral	150	34,45	5.167,50
55	Suplemento vitamínico- mineral (REMUME)	comprimido ou cápsula	9.000	0,06	540,00
56	Sertralina 50 mg	comprimido ou cápsula	18.000	0,18	3.240,00
57	Zolpidem 10 mg	comprimido	7.000	0,22	1.540,00

Vlr. Total dos Menores Preços: 44.403,00

- Os itens da planilha seguinte, empresa INFINITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.286.062/0001-14.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Item
1	Albendazol 400 mg (RENAME)	comprimido mastigável	2.000	0,55	1.100,00
10	Benzoilmetronidazol 40 mg/ mL (RENAME)	solução oral ou xarope	150	10,25	1.537,50
13	Buscopam composto (REMUME)	solução oral	200	9,95	1.990,00
14	Buscopam simples (REMUME)	solução oral	200	10,20	2.040,00
15	Carbocisteína 20 mg/ mL (REMUME)	solução oral ou xarope	100	4,10	410,00
16	Carvedilol 3.125 mg (RENAME)	comprimido	1.500	0,11	165,00
17	Carvedilol 6.25 mg (RENAME)	comprimido	1.500	0,09	135,00
18	Cetoconazol 20 mg/ g (RENAME)	creme dermatológico	250	4,20	1.050,00
19	Dipirona 500 mg (RENAME)	comprimido	18.000	0,20	3.600,00
20	Dipirona 500 mg/ mL (RENAME)	Solução oral	400	1,38	552,00
21	Dexametasona 4 mg (RENAME)	comprimido	2.500	0,88	2.200,00
22	Dexclorfeniramina 2 mg (RENAME)	comprimido	1.000	0,10	100,00
26	Gliclazida 60 mg (RENAME)	comprimido	20.000	2,35	47.000,00
27	Ibuprofeno 50 mg/ mL (RENAME)	solução ou suspensão	350	2,75	962,50
28	Imipramina 25 mg (REMUME)	comprimido	1.000	0,60	600,00
29	Levomepromazina 100 mg (REMUME)	comprimido	4.000	0,81	3.240,00
30	Levomepromazina 25 mg (REMUME)	comprimido	2.000	0,59	1.180,00
31	Loratadina 10 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,16	640,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	Miconazol 20 mg/ g (RENAME)	creme vaginal	80	10,60	848,00
34	Nimesulida 100 mg (REMUME)	comprimido	8.000	0,14	1.120,00
37	Nistatina 25.000 UI (REMUME)	creme vaginal	300	5,45	1.635,00
38	Omeprazol 20 mg (RENAME)	cápsula	35.000	0,08	2.800,00
39	Paracetamol 500 mg (RENAME)	comprimido	10.000	0,14	1.400,00
40	Paracetamol 750 mg (REMUME)	comprimido	1.500	0,21	315,00
42	Prednisona 20 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,23	920,00
43	Prednisona 5 mg (RENAME)	comprimido	4.000	0,11	440,00
44	Prednisolona 1 mg/ mL (RENAME)	solução oral	120	11,00	1.320,00
45	Prednisolona 3 mg/ mL (RENAME)	solução oral	200	7,08	1.416,00
49	Risperidona 2 mg (RENAME)	comprimido	9.000	0,19	1.710,00
50	Risperidona 3 mg (RENAME)	comprimido	7.000	0,26	1.820,00
52	Sulfato ferroso 10 mg/ mL (REMUME)	solução oral	200	2,25	450,00
53	Sulfato ferroso 5 mg/ mL (RENAME)	solução oral	200	1,50	300,00

Vlr. Total dos Menores Preços: 84.996,00

- Os itens da planilha seguinte, empresa VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ: 12.891.104/0001-12.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
34	Losartana Potássica 50 mg	comprimido	75.000	R\$ 0,08	6.000,00

Vlr. Total dos Menores Preços: 6.000,00

8. DA GARANTIA

Na entrega dos produtos o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber, e deverá atender às especificações da ANVISA, respectivamente, para cada material descrito no item anterior.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	ATIVIDADE	CONTA	FONTE
4013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6354 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pág 027

gp

- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

11. OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- Proporcionar ao fornecedor todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes DESTE TERMO, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Será designada a servidora Tauany Caroline Alves dos Santos, para acompanhar a correta execução da entrega. A ela cabe anotar em registro próprio as ocorrências, propondo correções, sugerindo glosas e outras penalidades ou relatar aos seus superiores quanto às medidas a serem tomadas não forem de sua competência.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

Pacatuba 10 de ABRIL de 2023

Tauany Caroline Alves Santos

TAUANY CAROLINE ALVES SANTOS
Farmacêutica CRF/SE 2578